

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 72 de 02 de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Remover a pedido, o servidor **JOSÉ MARCOS NUNES**, matrícula 65709022, Agente de Segurança Socioeducativa, da UNEI Masculina Mitaí para a UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, conforme art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar de 25/01/2021. **(CI/SAS/SEJUSP/64/2021)**

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 73 – de 3 de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

LOTAR pelo período de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a servidora **STEPHANIE GRANVILLE CALGARO**, cargo/função Perito Papiloscopista, matrícula n. 424124021, na Delegacia-Geral da Polícia Civil/Departamento de Inteligência Policial – DIP/PCMS, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2021 **(CI Nº 23/CGP/SEJUSP)**.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 074/2021 – de 02 de fevereiro de 2021

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Designar o servidor **SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO**, Major PM, Matrícula nº 104362021, para desempenhar a função de Diretor do Departamento de Operações de Fronteira-DOF, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **05 de janeiro a 19 de janeiro de 2021**, cumulativamente com as funções que já exerce de Subdiretor, durante o impedimento por férias do titular WAGNER FERREIRA DA SILVA, Cel QOPM, matrícula 114227021. (Despacho nr. 021/2021/GAB-SEC-ADJ/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 75 de 3 de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 75 de 3 de fevereiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/008120/21	26/12/20 A 23/02/21	S

APOSTILA DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP

Na Resolução "**P**" **SEJUSP/MS/nº 526/2020** de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.319 de 09 de novembro de 2020 pág.71,

ONDE CONSTOU: "... Vanderli dos Santos Sales – mat. 30371024..."

PASSE A CONSTAR: "...Vanderli de Souza Sales Mat. 30371023..."

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2021

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" /SEJUSP/MS/Nº 50 de 27 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.392, de 29 de janeiro de 2021, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na parte referente a servidora **LELIANE SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 1398023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, foi feita a seguinte apostila em razão da retificação do Boletim nº 148141 (Processo nº 31/000516/2020):

ONDE CONSTA: "... de 05/12/20 a 11/12/20. "

PASSE A CONSTAR: "... de 05/12/20 a 19/12/20. "

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 05/DEIP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve:**

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da portaria **N.º 006/CEFAP/PMMS**, de 28 de janeiro de 2021 (Anexo I).

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 05/DEIP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA n. 006/CEFAP/PMMS, de 28 de janeiro de 2021.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020,